

PORTARIA Nº. 0188/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-05-2014, do Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, para o Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, o servidor **Luciano Soares Silveira**, R.G. nº. 8.092.751-7, Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Rene José Moreira dos Santos

Diretor Geral